

DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS AD REFERENDUM DO PLENÁRIO nº 02, de 30 de março de 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – mandato 2020-2022.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO RIO DAS VELHAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros da Diretoria para o mandato de 2020-2022,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral;

DELIBERA “ad referendum” da plenária:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas referente ao mandato de 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG
Nome: Fúlvio Rodriguez Simão
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Contagem
Nome: Eric Alves Machado
- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios - ADAO
Nome: José Procópio de Castro
- Representante dos Usuários
Instituição: Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito – SAAE Itabirito
Nome: Heloísa Cristina França Cavallieri Pedrosa

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

MARCUS VINÍCIUS POLIGNANO
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas